

## **PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS**

### **TERMO DE REFERÊNCIA MODALIDADE PRODUTO Nº 06/2012**

#### **I - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

Projeto PNUMA nº 61-P7 (Brazil Project): “Produção e Consumo Sustentáveis”

#### **II - CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO**

A partir da década de 1990, com a intensificação da percepção do impacto ambiental dos padrões e níveis de produção e consumo, surgiram novas propostas de política ambiental, como consumo verde, sustentável e responsável. Buscando incorporar estes debates e incluir o tema produção e consumo sustentáveis nas políticas oficiais da ONU, o Plano de Implementação de Joanesburgo, elaborado e aprovado durante a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, que ocorreu em 2002, na cidade de Joanesburgo/Africa do Sul, apresenta em seu capítulo 3 (Modificação das modalidades insustentáveis de consumo e produção) um “chamado ao mundo” para mudar os padrões de produção e consumo. Desde então, a preocupação com a mudança do consumo e da produção em direção a padrões mais sustentáveis torna-se presente nos debates, agendas e políticas globais.

O Plano de Joanesburgo propôs a elaboração de um marco de programas com duração de dez anos (10 YFP, na sigla em inglês para “10-Year Framework Programmes”), sob a coordenação da UNDESA (United Nations and Department of Economic and Social Affairs) e do UNEP (United Nations Environmental Programme). A 1ª reunião para este fim foi realizada em abril de 2003, em Marrakech/Marrocos, razão pela qual o processo global de consultas, elaboração, apoio e fortalecimento de iniciativas nacionais e regionais para acelerar as mudanças em direção a padrões de produção e consumo mais sustentáveis, proposto pelos participantes, passou a ser chamado de Processo Marrakech.

Nesse sentido, o Brasil aderiu formalmente ao Processo de Marrakech em 2007, comprometendo-se a elaborar seu Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS). Em novembro de 2011, após um longo processo de articulação, consulta pública e desenvolvimento, o PPCS foi lançado, com o objetivo primordial de melhorar a qualidade de vida da população, conservar os recursos naturais e garantir a qualidade ambiental. Como resultado desse processo, espera-se, no médio e longo prazos, fomentar dinâmicas e ações que mudem o atual paradigma de produção e consumo, contribuindo significativamente para o desenvolvimento sustentável da economia e da sociedade brasileiras.

O Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) integra e articula ações do Ministério do Meio Ambiente e dos demais Ministérios membros do Comitê Gestor Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis e de parceiros do setor privado e da sociedade civil, visando significativas mudanças dos atuais padrões de produção e consumo.

Para apoiar a implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis e para fornecer o assessoramento técnico necessário para a sua viabilização foi assinado o Projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis” com o PNUMA. O Projeto está focado em quatro grandes objetivos imediatos: 1) Promover a validação, lançamento e implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis; 2) Monitorar, revisar e aperfeiçoar sistematicamente o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis e gerar subsídios de seus avanços, contribuindo para a dimensão internacional do Processo de Marrakech (PM); 3) Fortalecer as instâncias institucionais responsáveis pela implementação do Plano; e 4) Compatibilizar as agendas em comum do PPCS e do Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) e outras agendas públicas\_nacionais e internacionais relevantes.

A contratação da presente consultoria já estava prevista no Projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis”, no Objetivo Imediato 2) Monitorar, revisar e aperfeiçoar sistematicamente o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis e gerar subsídios de seus avanços, contribuindo para a dimensão internacional do Processo de Marrakech (PM), **Resultado 2.2 – Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis monitorado e aperfeiçoado**, Atividade 3 - Coletar dados e sistematizá-los para avaliação dos avanços e desafios do PPCS; e Resultado 2.3 – Mapeamento dos avanços do PPCS para contribuir para a dimensão internacional de Processos, Projetos ou Parcerias das quais o Brasil participe disponibilizados, Atividade 1-Elaborar relatório consolidado dos projetos locais, regionais e nacionais voltados ao PPCS.

### **III - OBJETIVO DA CONSULTORIA**

Estabelecer a linha de base sobre iniciativas voltadas à produção e consumo sustentáveis, a partir do levantamento do Estado da Arte da Produção e Consumo Sustentáveis no Brasil (experiências regionais e nacionais) e de casos de sucesso nacionais e internacionais, assim como *benchmarks*, de acordo com as prioridades do PPCS, que apoiem um processo contínuo de avaliação, monitoramento e aperfeiçoamento.

### **IV – JUSTIFICATIVA**

O Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis foi estruturado para potencializar e dar escala a ações já existentes, além de fomentar outras em vias de serem implementadas, indicando novas ações estratégicas no eixo de cada prioridade apontada. Para o primeiro ciclo de sua implementação, previsto para ocorrer de 2011 a 2014, foram selecionadas seis prioridades: **1) Varejo e consumo sustentável; 2) Agenda Ambiental na Administração Pública/A3P; 3) Educação para o consumo sustentável; 4) Aumento da reciclagem de resíduos sólidos; 5) Compras públicas sustentáveis; 6) Construções sustentáveis.**

A principal meta do Plano é dobrar o número de consumidores conscientes no País – de 5% para 10% - até 2014, a partir da pesquisa de 2010 do Akatu “O consumidor brasileiro e a sustentabilidade”. Mas para cada uma das seis prioridades também foram estabelecidas metas, bem como diversas ações, algumas já em andamento.

Ao final do primeiro ciclo de implementação, após uma avaliação geral dos resultados alcançados pelo Plano, novas prioridades poderão ser incorporadas, a critério do Comitê Gestor de Produção e Consumo Sustentáveis, conforme Portaria Nº 44, de 13 de fevereiro de 2008.

Para que seja possível avaliar o impacto das ações do Plano tanto ao final do primeiro ciclo como durante o período de implementação, faz-se necessário realizar um levantamento do Estado da Arte da Produção e Consumo Sustentáveis no Brasil, que estabeleça uma linha de base como referência. Esse estudo deverá identificar iniciativas em execução no Brasil, além daquelas identificadas no PPCS, nas quais os conceitos e práticas de produção e/ou de consumo sustentáveis estejam sendo aplicados de forma efetiva. De maneira a inserir estas iniciativas em um panorama internacional da mudança do paradigma de produção e consumo, o estudo deverá também reunir exemplos internacionais de boas práticas e casos de sucesso relativos ao tema, que possam ser, eventualmente, replicados no Brasil.

O processo de verificação e revisão do PPCS, consubstanciado pelas práticas de PCS em vigor identificadas no Estudo, após análises e discussões, no âmbito do Comitê Gestor Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis, propiciará a ampliação do alcance desses

casos pontuais, promovendo o aumento de escala necessária para sua viabilidade permanente, configurando-se efetivamente uma política pública consolidada.

Portanto, esse estudo se faz necessário para que os tomadores de decisão possam ter subsídios fidedignos quanto ao atual estágio de desenvolvimento dos processos que permitam alcançar os objetivos propostos no Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis.

## V - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/METODOLOGIA

- a. Realizar revisão de literatura sobre Produção e Consumo Sustentáveis e temas correlatos;
- b. Realizar pesquisa e consolidar os dados relativos ao estágio atual de iniciativas em PCS nas cinco regiões legais do Brasil, identificando o marco temporal de execução;
- c. Realizar análise da efetividade destas iniciativas quanto ao alcance de seus objetivos;
- d. Identificar as principais cadeias produtivas com iniciativas PCS, delineando também a metodologia de escolha utilizada, a fim de nortear a pesquisa das experiências mais relevantes, passíveis de avaliação de desempenho devido a sua escala ou nível de importância no Brasil;
- e. Identificar e consolidar soluções inovadoras e casos de sucesso que possam ser disseminadas como modelos em suas respectivas áreas;
- f. Analisar, avaliar e comparar, criteriosamente, todas as informações obtidas nas atividades elencadas nas alíneas anteriores em relação ao PPCS;
- g. Participar de reuniões técnicas em Brasília.

## VI – PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

PRODUTOS	DATA DE ENTREGA
<b>Produto 1.</b> Relatório contendo revisão de literatura nacional e internacional relativo ao tema de produção e consumo sustentáveis.	<b>D+45</b>
<b>Produto 2.: Será composto pelos seguintes relatórios:</b> a) Relatório contendo o levantamento das iniciativas de produção e consumo sustentáveis em implementação na região <b>Norte</b> , incluindo a identificação das principais cadeias produtivas impactadas; b) Relatório contendo o levantamento das iniciativas de produção e consumo sustentáveis em implementação na região <b>Sul</b> , incluindo a identificação das principais cadeias produtivas impactadas; c) Relatório contendo o levantamento das iniciativas de produção e consumo sustentáveis em implementação na região <b>Centro-Oeste</b> , incluindo a identificação das principais cadeias produtivas impactadas; d) Relatório contendo o levantamento das iniciativas de produção e consumo sustentáveis em implementação na região <b>Sudeste</b> , incluindo a identificação das principais cadeias produtivas impactadas; e) Relatório contendo o levantamento das iniciativas de produção e consumo sustentáveis em implementação na região <b>Nordeste</b> , incluindo a identificação das principais cadeias produtivas impactadas.	<b>D+90</b>
<b>Produto 3.</b> Relatório com o levantamento de casos de sucesso emblemáticos, nacionais e internacionais, classificados em governamentais, do setor privado ou sociedade civil, apontando as oportunidades, riscos e estratégias de implementação na eventualidade de serem replicados pelo Ministério do Meio Ambiente.	<b>D+105</b>

Ambiente – MMA.	
<b>Produto 4.</b> Relatório contendo a consolidação do Estado da Arte em PCS no Brasil, incluindo uma análise em relação ao PPCS, sobre aspectos de semelhança, avanços, retrocessos e lacunas, com as devidas medidas de saneamento.	<b>D+120</b>

#### **Observações:**

- a)Os documentos técnicos deverão vir em formato digital e impresso, segundo as normas dispostas pela ABNT, fonte 12.
- b)Esse edital bem como o contrato oriundo dele, atenderá ao Artigo 111 da Lei 8.666/93, *in verbis*:

*A Administração só poderá contratar, pagar, premiar ou receber projeto ou serviço técnico especializado desde que o autor ceda os direitos patrimoniais a ele relativos e a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no regulamento de concurso ou no ajuste para sua elaboração.*

*Os direito autorais patrimoniais pertencem à Administração Pública que poderá transferi-los sem consultar a entidade contratada. Nas modificações efetuadas no material didático deve, entretanto, constar a identificação da autoria material de que as elaborou.*

#### **VII - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

O acompanhamento e fiscalização do processo de execução dos produtos contidos no presente Termo de Referência se realizará por meio de análise do andamento dos trabalhos em comunicação semanal eletrônica e reuniões com a equipe técnica da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental. Nas reuniões, o/a consultor/a irá apresentar à equipe da SAIC os resultados referentes ao desenvolvimento dos produtos para eventuais contribuições ou correções de rumo. A qualquer momento, a coordenação do programa poderá convocar o/a consultor/a para prestação de esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o trabalho em execução. A equipe da SAIC deve manifestar-se sobre o andamento da elaboração dos produtos por meio de decisão registrada nas atas das reuniões.

A avaliação final dos produtos será realizada mediante parecer técnico da unidade executora, que deverá ainda obter o **DE ACORDO** do titular da respectiva unidade.

**Observação:** Sempre que possível, as reuniões ocorrerão por meio remoto (skype, teleconferência, videoconferência, etc); os encontros presenciais serão realizados apenas quando indispensáveis.

#### **VIII - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

1.Nível de Instrução: escolaridade mínima de nível superior com pós-graduação em ao menos uma das seguintes áreas de conhecimento ou temas afins: administração pública, economia, gestão ambiental, desenvolvimento sustentável, comunicação social, políticas públicas, planejamento urbano e produção e consumo sustentáveis.

#### **Observações:**

- a)Pede-se o detalhamento no *curriculum vitae* das teses de mestrado e doutorado no tocante à área objeto deste Termo de referência.
- b)Excepcionalmente será admitida a seleção de consultor/a técnico/a que não preencha o

requisito de escolaridade mínima definida no parágrafo anterior, desde que o/a profissional tenha notório conhecimento comprovado da matéria afeta ao objeto do presente Termo de Referência. Tal notório saber deverá ser reconhecido por universidade com curso de doutorado em área afim conforme determina a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2.Experiência profissional mínima de 3 (três) anos compatível com as atividades elencadas neste Termo de Referência, comprovada por meio de certificados, atestados, publicações impressas ou em meio digital, mediante documentação de reconhecida fé pública.

#### **Observações:**

a)O/a candidato/a deverá preencher as tabelas constantes do Anexo III.

b)O presente Termo de Referência deverá ser amplamente divulgado como forma de garantir a publicização e acesso a informação a todo e qualquer interessado neste processo seletivo.

#### **IX – INSUMOS**

As despesas referentes ao desenvolvimento das atividades previstas nesta Consultoria serão custeadas pelo Projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis”, linha 1201 – Consultores e outros serviços técnicos. No valor da consultoria já deverá estar embutido o custo com deslocamento (passagens) até Brasília e diárias, a fim de que o/a consultor/a contratado participe de reuniões técnicas com técnicos da SAIC/MMA, caso resida em outra cidade.

#### **X – LOCAL DO TRABALHO**

Nacional.

#### **XI – FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em 4 parcelas, mediante apresentação, avaliação e aprovação do produto pelo responsável pela supervisão dos trabalhos.

#### **XII – ÓRGÃO/UNIDADE VINCULAÇÃO**

Ministério do Meio Ambiente/Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental.

#### **XIII – RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO**

Ana Maria Vieira Neto – Diretora de Produção e Consumo Sustentáveis

#### *Responsáveis Técnicos:*

Rivaldo Neto

Vana Tércia Freitas

#### **ANEXO I**

#### **PROCEDIMENTOS E CRITERIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS/PROPOSTAS**

O critério de seleção da melhor proposta será o de técnica e preço. Portanto, os interessados na presente Seleção deverão encaminhar dois envelopes: 1) o **Envelope 1**, contendo a Proposta Técnica, composta pelo *Curriculum Vitae* e documentos comprobatórios, uma Carta de Intenções a respeito da metodologia de trabalho a ser adotada, dos prazos para envio dos relatórios, bem como dos produtos esperados; pelo menos uma Carta de Recomendação de uma das empresas para quais tenha prestado serviços semelhantes ao solicitados neste termo de referência; e as tabelas do Anexo III preenchidas; e 2) o **Envelope 2**, contendo a Proposta Comercial, ou seja, o valor da contratação e outras despesas.

Os candidatos deverão encaminhar separadamente a Proposta Técnica (CV e Carta de intenções) no Envelope 1 e a Proposta Comercial (Preço/Honorários) no Envelope 2, em envelopes distintos e lacrados, com o nome do remetente. Devendo constar na frente de cada envelope o seguinte título:

Envelope 1: Seleção para elaboração de estudo sobre o Estado da Arte em Produção e Consumo Sustentáveis – Projeto PNUMA nº 61-P7 (Brazil Project): “Produção e Consumo Sustentáveis” – Proposta Técnica (CV e Carta de intenções). Nome:

Envelope 2: Seleção para elaboração de estudo sobre o Estado da Arte em Produção e Consumo Sustentáveis– Projeto PNUMA nº 61-P7 (Brazil Project): “Produção e Consumo Sustentáveis” – Proposta Comercial (Honorários). Nome:

Os envelopes deverão ser enviados para o seguinte endereço:

PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – EQSW103/104 Lote 01 - Bloco C – 1ºandar – Sudoeste CEP: 70670-350 Brasília – DF – Brasil

As propostas/candidaturas serão julgadas por um Comitê de Seleção nomeado por meio da Portaria nº 04, de 11 de abril de 2012, pela respectiva Unidade Executora. Somente serão avaliadas propostas apresentadas por candidatos(as) que sejam considerados(as) habilitados(as), isto é, que atendam aos dois requisitos mínimos estipulados e que suas propostas apresentem coerência com o objeto solicitado no Termo de Referência.

O procedimento de avaliação das propostas deverá abranger duas etapas: Avaliação Técnica Qualitativa e Avaliação do Valor da Proposta.

## 1) AVALIAÇÃO TÉCNICA QUALITATIVA

### 1.1 - Avaliação Técnica, de caráter obrigatório.

Para essa avaliação o Comitê de Seleção fará o seu julgamento aplicando os critérios e sistema de pontuação descritos abaixo. A cada candidato/a que cumprir com os requisitos mínimos exigidos será conferido/a uma pontuação técnica. O/a(s) candidato/a(s) que obtiver(em) menos que 2 (dois) pontos será(ão) desqualificado/a(s) e aquele/a que obtiver a maior pontuação técnica será classificado/a em primeiro lugar.

Os critérios de avaliação técnica e a respectiva pontuação serão os seguintes:

Formação Acadêmica	Pontos
Especialização Lato sensu em uma das seguintes áreas ou temas afins: políticas públicas, gestão ambiental, produção e consumo sustentáveis, e desenvolvimento sustentável.	1
Mestrado em uma das seguintes áreas ou temas afins: políticas públicas, gestão ambiental, produção e consumo sustentáveis, e desenvolvimento sustentável.	2
Doutorado em uma das seguintes áreas ou temas afins: políticas públicas, gestão ambiental, produção e consumo sustentáveis, e desenvolvimento sustentável.	3

Observação: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.

Experiência profissional demonstrável compatível com as atividades	Pontos
--	--------

<b>elencadas neste Termo de Referência</b>	
- 3 (três) anos	1
- 4 (quatro) anos	2
- 5 (cinco) anos	3
- Superior a 5 (cinco) anos	4

Observação.: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes à maior titulação.

<b>Comprovação de participação na elaboração de publicação</b>	<b>Pontos</b>
- Publicação (artigo científico, boletim, matéria assinada publicada, relatório técnico submetido a instituição pública ou privada, capítulo de livro, cartilha didática).	0,25 ponto por publicação apresentada até o máximo de 6 (seis) pontos.
- Publicação técnica relacionada ao conteúdo do presente edital	0,5 ponto por publicação apresentada até o máximo de 6 (seis) pontos.

Para cada um desses dois critérios será exigida a apresentação dos seguintes comprovantes:

a)itens referentes à Formação Acadêmica - somente serão aceitos comprovantes relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação ou instituição governamental internacional similar;

b)itens correspondentes à Experiência Profissional Demonstrável - serão aceitos declaração do empregador, contratos de trabalho e tempo demonstrável em carteira de trabalho; publicações e documentação de atividades correlatas, como anais, programas de conferencias, etc.

c)itens referentes às publicações e documentação de atividades correlatas, como anais, programas de conferencias, revistas, publicações em sites, etc.

## **1.2 - Entrevista**

Etapa essencial do processo de avaliação da experiência profissional do candidato. Serão entrevistados os 3 (três) candidatos que obtiverem as maiores pontuações após a avaliação técnica. Em caso de empate na terceira colocação, serão convocados para a fase de entrevistas todos os candidatos empatados.

A tabela abaixo – Entrevista – será preenchida indicando a pontuação obtida por cada candidato, de acordo com critérios definidos na mesma tabela.

As entrevistas deverão ser realizadas em horário comercial e poderão ser conduzidas por videoconferência ou audioconferência, a critério do Contratante.

### **Entrevista:**

<b>Requisitos</b>	<b>Pontos</b>
Habilidade de comunicação e expressão (forma adequada de uso da língua portuguesa e ordenação lógica do raciocínio)	Insuficiente (0 a 1) Regular (2 a 3) Bom (4) Excelente (5)
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>5</b>
Metodologia a ser utilizada para realização das atividades e entrega dos produtos	Insuficiente (0 a 1) Regular (2 a 3) Bom (4) Excelente (5)
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>5</b>
Domínio no assunto relativo a produção e consumo sustentáveis	Insuficiente (0 a 2) Regular (3 a 6) Bom (7 a 9) Excelente (10)
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>10</b>
<b>Total de Pontos da Entrevista</b>	<b>20</b>
<b>Pontuação Final Obtida</b>	

\*A nota final será obtida por meio da média aritmética dos três avaliadores que comporão a comissão de seleção.

A Pontuação Técnica Final (Pt) dos candidatos será calculada pela soma da Pontuação da Formação Acadêmica (FA) multiplicada pelo fator 0,3, com a pontuação da Experiência Profissional (EP) multiplicada pelo fator 0,5 com a pontuação final da Entrevista multiplicada pelo fator 0,2.

$$Pt = FA \times 0,3 + EP \times 0,5 + En \times 0,2$$

## **2) AVALIAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA – Envelope 2**

As propostas deverão ser avaliadas obedecendo aos critérios de técnica e preço. A proposta de menor preço não será, necessariamente, a proposta mais vantajosa para a administração. A comissão deverá avaliar as propostas considerando os critérios técnicos necessários e suficientes à elaboração dos produtos em comparação com os valores das propostas apresentadas.

Os envelopes serão abertos após todos os candidatos habilitados para a fase da entrevista terem sido entrevistados. Para o cálculo da nota da proposta comercial será utilizada a seguinte fórmula:

$$\mathbf{NC = 100 \times MinPP/Ppi}$$

Onde:

NC = Nota da Proposta Comercial

MinPP = Proposta de Menor Preço

Ppi = Proposta de Preço em Avaliação

A proposta de menor preço terá a nota 100 (cem).

### **2.1 Classificação das Propostas**

O Resultado Final (RF) será a soma da Pontuação Técnica Final (Pt) multiplicada pelo fator 0,70, com a Nota da Proposta Comercial NC multiplicada pelo fator 0,30, ou seja:

$$\mathbf{RF = Pt \times 0,70 + NC \times 0,30}$$

Será selecionada a proposta que alcançar o maior Resultado Final (RF).

Após seleção da proposta com maior Resultado Final (RF), poderá ser realizada uma reunião para negociação de preços, com vistas a reduzir o valor da contratação.

### **ANEXO II CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO VIS A VIS REMUNERAÇÃO/HONORÁRIOS**

A vigência do contrato será de **120** dias, a contar da data de sua assinatura. O valor total do Contrato será determinado durante o processo de seleção, com forma de pagamento segundo o cronograma de execução do produto e respectivo desembolso:

<b>Produtos</b>	<b>Data de Entrega do Produto</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor Referência R\$</b>
1	D+45	15%	7.920,00
2	D+90	15%	7.920,00
3	D+105	20%	10.560,00

4	D+120	50%	26.400,00
	<b>Total</b>		<b>52.800,00</b>

Observações:

I) O PNUMA não dispõe de tabela de honorários de consultoria na modalidade produto, conforme aplicado no Brasil;

II) Valores de Referência utilizados para calcular a hora de consultoria:

- a) Decreto nº 3.380, de 14 de junho de 2010 do Estado de Santa Catarina que regulamenta credenciamento de consultor e hora-consultoria: **R\$ 180,00 a R\$ 250,00** a hora para um Consultor Coordenador da Consultoria, e **R\$ 150,00** para um Consultor Membro de uma Equipe. Disponível em <http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/2010/003380-005-0-2010-002.htm>
- b) Projeto BRA/99/011, Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica - **até R\$ 300,00 à hora** para consultor sênior, trabalho até 3 meses
- c) O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte ( DNIT), tem uma Instrução de Serviço DG nº03, de 07 de março de 2012, na qual expressa uma Tabela de Preços de Consultoria. Nesta Tabela, é previsto que um Profissional Pleno (experiência profissional maior ou igual a cinco anos) receberá R\$38,26 por hora trabalhada. Neste valor não estão agregados os devidos impostos.
- d) O PROJETO PNUMA BRA/61/P7 – Produção e Consumo Sustentáveis, contratou um Consultor Sênior para execução de atividades de apoio à Rio +20, com trabalho de alta complexidade, por um período exíguo de tempo, em dedicação integral à consultoria, pelo valor por hora-consultoria de **R\$ 125,00, para trabalho em 8 horas por dia, ao custo de R\$ 1.000,00 por dia útil trabalhado, e no mínimo 30 dias úteis ao longo de 60 dias corridos de contrato (com prazo para analisar produto, aceitar, realizar pagamento).**
- e) Diante das informações apresentadas, decidimos adotar um valor **conservador** por hora-consultoria de **R\$ 75,00** para a contratação de profissional com formação em comunicação social com experiência profissional superior ou igual a cinco anos.

### ANEXO III

#### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

**Experiência Profissional (EP) equivale à soma dos pontos obtidos com a *atividade continuada*<sup>1</sup>(AC) na área objeto deste termo de referência e o número de publicações (NP).**

$$EP = AC + NP$$

A) Atividade continuada na área de comunicação social com atividades relacionadas à elaboração de conteúdo jornalístico:

---

<sup>1</sup> Para fins de contagem, o presente edital considera *atividade continuada* aquela cujo período de realização seja igual ou superior a 6 (seis) meses.

Atividade Continuada	Instituição	Período Inicial mês/ano	Período Final mês/ano	Tempo total	Detalhamento do Serviço Realizado

**Total de anos de experiência (AC) =**

B) Comprovação de participação na elaboração de publicação:

B.1) Publicação (artigo científico, boletim, matéria assinada publicada, relatório técnico submetido a instituição pública ou privada, capítulo de livro, cartilha didática).	Instituição	Período mês/ano	Detalhamento da publicação

**Total de Publicações Gerais (NP<sub>1</sub>) =**

B.2) Publicação técnica relacionada ao conteúdo do objeto do presente edital.	Instituição	Período mês/ano	Detalhamento da publicação

**Total de Publicações Vinculadas ao Tema (NP<sub>2</sub>) =**

$$NP = NP_1 + NP_2$$